



PROT-CMI 3524/2023
17/08/2023 - 16:57
IND 1912/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal instalar medida de redução de velocidade na Rua Tamoio 449, Jardim Olinda.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, **instalar medida de redução de velocidade na Rua Tamoio 449, Jardim Olinda**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Um redutor de velocidade (lombada, quebra-mola ou tachão) precisa ser colocado para garantir a segurança dos pedestres e motoristas, reduzindo o risco de acidentes de trânsito e protegendo a vida humana. Com esse dispositivo (ou outro para o mesmo fim, como radar de velocidade, sinalização vertical, sinalização horizontal, fiscalização continuada de agentes de trânsito, faixa elevada), os motoristas e/ou motociclistas são obrigados a reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando um ambiente mais seguro para todos os usuários da via. Isso é particularmente importante em áreas onde há muita circulação de pedestres, como a acima citada.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2023

193º ano de elevação de Indaiatuba à Freguesia


Eng. Eduardo Tonin
Vereador